

O CONSELHO DIRECTIVO 6/11/2014

O Presidente: José Marques Robalo

O Vogal: António Marciano Graça Lopes

A Vogal: Paula Ribeiro Marques

deliberado.

Esta CES delibera por unanimidade aprovar a proposta de alteração ao artigo 12.º e solicitar ao CD que proceda, caso entenda, à respectiva homologação.

Redacção actual constante do Regulamento

Artigo 12.º

(Emissão)

1. A Comissão emite pareceres por iniciativa própria ou mediante solicitação, a realizar por escrito, pelos órgãos de administração, departamentos, serviços ou instituições da ARSA, por profissionais de saúde e por utentes ou seus representantes
2. Os pedidos de pareceres serão inscritos em tabela, mediante a respectiva ordem cronológica de apresentação, sendo nessa mesma sequência que os mesmos devem ser apreciados e sujeitos a deliberação, salvo se, sob sugestão do presidente da Comissão ou de qualquer um dos seus membros, for considerada urgente, sob o ponto de vista bioético, qualquer questão que entretanto seja suscitada.

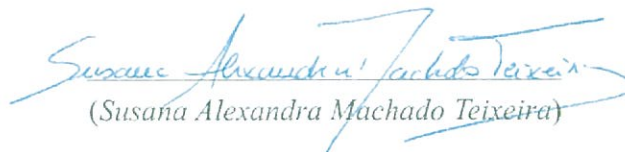
Proposta de nova redacção

Artigo 12.º

(Emissão).

1. A Comissão emite pareceres por iniciativa própria ou mediante solicitação, a apresentar em formato papel, ou mediante correio ou formulário electrónicos, pelos órgãos de administração, departamentos, serviços ou instituições da ARSA, por profissionais de saúde e por utentes ou seus representantes.
2. Os pedidos apresentados serão apreciados pela presidente da Comissão ou em reunião da CES, para verificação da regularidade formal e para eventual solicitação de elementos e ou esclarecimentos necessários para a sua admissão
3. Só após a verificação prevista no número anterior, os pedidos de parecer serão inscritos em tabela, preferencialmente mediante a respectiva ordem cronológica de apresentação, sendo nessa mesma sequência que os mesmos devem ser apreciados e sujeitos a deliberação, salvo se, sob sugestão do presidente da Comissão ou de qualquer um dos seus membros, for considerada urgente, sob o ponto de vista bioético, qualquer questão que entretanto seja suscitada.

Presidente da Comissão de Ética para a Saúde da ARS Alentejo


(Susana Alexandra Machado Teixeira)